

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE	
---	---	---

Ata da 1ª Reunião da CRSC-PCCTAE do CEFET/RJ

Data: 31 de julho de 2026

Horário: 10h às 12:15h.

Modalidade: Reunião remota (Teams)

Pauta: Leitura e validação da minuta do Regulamento para concessão do (RSCPCCTAE), no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) elaborado pelo GT-RSC-PCCTAE

Participantes

Danielle Samira Ferreira Abdalla

Aline Xavier Dos Santos Germano

Celia Machado Guimaraes e Souza

Mariana de Oliveira Caruso Carvalho

Carlos Silva de Jesus

Leandro Silva dos Santos

Francisco de Assis Bandeira Alves

Daniella de Paula Sousa Freitas

Ivan Luis Galloulkydio

Valeria Dias do Nascimento Marques

Camila Borges Barreto de Carvalho

Jorge Alberto Silva Cerdeira

Ueliton da Costa Leonidio

A reunião teve o objetivo de realizar uma leitura detalhada e revisão, artigo por artigo, da minuta do regulamento para concessão do (RSCPCCTAE) no âmbito do CEFET/RJ elaborado pelo GT-RSC-PCCTAE.

Alterações deliberadas pela comissão na reunião:

- Acréscimo do trecho: “disposto no inciso VI do art 14 do Decreto 13.048 de de 3 de julho de 2026” no

artigo 8 do regulamento;

- Acréscimo da palavra até no artigo 22: “O prazo para conclusão da análise será **de até** 120 (cento e vinte) dias, contado da data do respectivo protocolo pelo servidor.

Durante a reunião, a Comissão debateu acerca da documentação a ser considerada para fins de análise do RSC-PCCTAE, especificamente quanto à possibilidade de serem aceitos documentos referentes apenas ao cargo atualmente ocupado pelo servidor ou a toda a sua trajetória funcional no PCCTAE.

Após as discussões, foi deliberado, por votação, que serão aceitos exclusivamente documentos referentes ao cargo atualmente ocupado pelo servidor, em consonância com o disposto no inciso VI do art. 14 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026:

“Art. 14. O RSC-PCCTAE poderá ser indeferido, ainda que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 3º, com base na verificação do atendimento dos seguintes critérios objetivos:

VI - realização de atividades e experiências exclusivamente no exercício do cargo ocupado, conforme o disposto no art. 12, parágrafo único;”

Na reunião foi realizada a revisão do regulamento até a seção III do capítulo V, ficando a revisão do restante para a próxima reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Danielle Samira Ferreira Abdalla, ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO, em 13/08/2026 17:03:49.
- Mariana de Oliveira Caruso Carvalho, CHEFE DA BIBLIOTECA - FG1 - BIBCE, em 13/08/2026 17:08:10.
- Daniella de Paula Sousa Freitas, ADMINISTRADOR, em 14/08/2026 00:53:59.
- Leandro Silva dos Santos, AUX EM ADMINISTRACAO, em 14/08/2026 08:43:16.
- Ivan Luis Galloulckydio, PORTEIRO, em 14/08/2026 10:37:36.
- Celia Machado Guimaraes e Souza, CHEFE - FG1 - OUVI, em 14/08/2026 12:46:51.
- Camila Borges Barreto de Carvalho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/08/2026 14:06:27.
- Carlos Silva de Jesus, CONTADOR, em 14/08/2026 14:29:34.
- Jorge Alberto Silva Cerdeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/08/2026 11:11:46.
- Francisco de Assis Bandeira Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/08/2026 11:14:25.
- Valeria Dias do Nascimento Marques, ECONOMISTA, em 17/08/2026 13:48:40.
- Aline Xavier dos Santos Germano, ADMINISTRADOR, em 17/08/2026 15:10:02.
- Tania Maria Gomes de Mello, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 20/08/2026 12:09:59.
- Ueliton da Costa Leonidio, ADMINISTRADOR, em 21/08/2026 10:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86609

Código de Autenticação: 312fdc9472

